

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CONSELHO SUPERIOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO Nº 17 DE 20 DE MAIO DE 2010

Dispõe sobre aprovação do Regulamento do Processo de Consulta ao cargo de Diretor-Geral do IFMG – Campus Ouro Preto.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto do IFMG, publicado no Diário Oficial da União do dia 02/09/2009, Seção 1, Págs. 16, 17 e 18, e

Considerando o Decreto nº 6.986/2009, publicado no DOU do dia 20/10/2009, edição extra, e o inciso II do art. 9º do Estatuto do IFMG,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Regulamento de Processo de Consulta para o Cargo de Diretor-Geral do IFMG – Campus Ouro Preto, referente ao período de 2010 a 2011, anexo a esta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte-MG, 20 de maio de 2010

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais